



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7951/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

COMPLEMENTA O DECRETO N° 7944/2025 QUE PRORROGA O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO ALUGUEL SOCIAL À SRA. NATALINA DE OLIVEIRA MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o repasse fundo a fundo do cofinanciamento estadual extraordinário de benefício eventual, modalidades aluguel social e estadia solidária;

Considerando as Portarias SEDES/RS nºs 56/2024 e 152/2024, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 7944, de 30 de abril de 2025, que prorroga o pagamento do benefício eventual denominado aluguel social à **SRA. NATALINA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, no valor de **R\$ 1.049,43** (um mil, quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), tendo como locador o Sr. Joel Luis Grando, fica complementado com as seguintes informações:

I - no período de **06/05/2025 a 31/07/2025**, o aluguel social será custeado como segue:

- a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com recursos das Portarias nºs 56/2024 e 152/2024;
- b) R\$ 649,43 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), com recursos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
1102	Fundo Municipal de Assistência Social
	Atividade -2086- Benefícios Eventuais à População
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Desdobramento: 1195 FMAS - REPASSE MUNICIPAL
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	Fonte de Recurso: 2661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais
	Desdobramento: 1376 FEAS- PORT. 056/2024- BEN. EVENTUAL- ALUGUEL SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de maio de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 527C-7823-DF2F-7FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 09/05/2025 11:21:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 09/05/2025 11:28:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/527C-7823-DF2F-7FF4>